



Prefeitura Municipal de Marco  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente - SDE



**Anuência Prévia Nº 01/2021**  
**Válida até: 26/07/2023**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e baseado no Parecer Técnico Nº 2021/31, processo Nº 039/2021, declara considerar passível de aprovação, em caráter de **ANUÊNCIA PRÉVIA**, de interesse da empresa **TRONCUS WOOD TRANSPORTES E REFLORESTAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.433.003/0001-07 para o projeto de construção de uma Pista de Pouso com área de implantação de 4,32 hectares, localizado no Gado Bravo, S/N, Zona Urbana, no município de Marco – CE.

#### **DAS OBRIGAÇÕES:**

- O empreendimento se enquadra no Código (07.17) - Pista de Pouso, da Resolução COEMA Nº 07/2019 e na Lei Complementar 023/2020 com potencial poluidor degradador Médio com Impacto regional;
- A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- Esta Anuência Prévia não autoriza desmatamento;
- O empreendimento deverá obedecer as condicionantes impostas pelo processo de Licenciamento Ambiental da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

#### **IMPORTANTE**

Esta Anuência Prévia não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

**ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Anuência Prévia implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.**

Marco (CE), 26 de julho de 2021.

Geraldo Bastos Osterno Júnior  
Secretário da SDE

*Recibido em: 27/07/21  
Attestado*